

Athlon Geração Distribuída S.A.

CNPJ nº 30.997.588/0001-60 NIRE nº 35.300.519.051

Comunicado de Extravio

A Athlon Geração Distribuída S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia"), comunica, para todos os fins de direito, o extravio do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, sob o nº 1 de ordem, registrado sob o nº 416636, contendo as atas lavradas no período de 30 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2022. A Companhia informa que já foram adotadas as providências necessárias à reconstituição do livro extraviado, nos termos da legislação aplicável. O presente comunicado é publicado para resguardar direitos de terceiros e produzir os efeitos legais pertinentes. São Paulo/SP, 03 de março de 2026. **Athlon Geração Distribuída S.A.** - Por Daniel Ferreira Maia de Freitas Diretor Presidente.

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.3.0044666-6

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de Registro Automático de Distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos da cláusula 13 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.", celebrado em 13 de dezembro de 2024, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada da Mobly S.A.), a Mobly Tech Ltda., a Mobly Comércio Varejista Ltda. e a Mobly Hub Transportadora Ltda., fiadoras ("Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia 20 de março de 2026, às 10:30 horas, por meio da plataforma **Teams Meetings ("Plataforma")**, que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar, a alteração da cláusula 5.16.1. da Escritura de Emissão e do cronograma de pagamento da Remuneração, constante na referida cláusula para a prorrogação, em até 93 (noventa e três) dias corridos contados de 23 de março de 2026 (inclusive), a primeira Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 5.16.1 da Escritura de Emissão, considerando-se como a primeira Data de Pagamento da Remuneração, 23 de junho de 2026, e as demais no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente e a última na Data de Vencimento, sendo certo, que a Remuneração devida para o referido período de prorrogação será incorporada ao saldo devedor das Debêntures; e "5.16.1. A Remuneração acumulada entre a Data de Início da Rentabilidade e 23 de junho de 2026 ("Período de Carência dos Juros") será capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário das Debêntures em 22 de maio de 2026. O pagamento efetivo da Remuneração, observado o Período de Carência dos Juros, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, será feito em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de pagamento da Remuneração em 23 de junho de 2026, e a partir dessa data, no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente, exceto com relação à última parcela, a ser paga na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração deverá ocorrer de acordo com o cronograma abaixo disposto:

#	Data de Pagamento da Remuneração	#	Data de Pagamento da Remuneração
1.	23 de junho de 2026	53.	23 de outubro de 2030
2.	23 de julho de 2026	54.	23 de novembro de 2030
3.	23 de agosto de 2026	55.	23 de dezembro de 2030
4.	23 de setembro de 2026	56.	23 de janeiro de 2031
5.	23 de outubro de 2026	57.	23 de fevereiro de 2031
6.	23 de novembro de 2026	58.	23 de março de 2031
7.	23 de dezembro de 2026	59.	23 de abril de 2031
8.	23 de janeiro de 2027	60.	23 de maio de 2031
9.	23 de fevereiro de 2027	61.	23 de junho de 2031
10.	23 de março de 2027	62.	23 de julho de 2031
11.	23 de abril de 2027	63.	23 de agosto de 2031
12.	23 de maio de 2027	64.	23 de setembro de 2031
13.	23 de junho de 2027	65.	23 de outubro de 2031
14.	23 de julho de 2027	66.	23 de novembro de 2031
15.	23 de agosto de 2027	67.	23 de dezembro de 2031
16.	23 de setembro de 2027	68.	23 de janeiro de 2032
17.	23 de outubro de 2027	69.	23 de fevereiro de 2032
18.	23 de novembro de 2027	70.	23 de março de 2032
19.	23 de dezembro de 2027	71.	23 de abril de 2032
20.	23 de janeiro de 2028	72.	23 de maio de 2032
21.	23 de fevereiro de 2028	73.	23 de junho de 2032
22.	23 de março de 2028	74.	23 de julho de 2032
23.	23 de abril de 2028	75.	23 de agosto de 2032
24.	23 de maio de 2028	76.	23 de setembro de 2032
25.	23 de junho de 2028	77.	23 de outubro de 2032
26.	23 de julho de 2028	78.	23 de novembro de 2032
27.	23 de agosto de 2028	79.	23 de dezembro de 2032
28.	23 de setembro de 2028	80.	23 de janeiro de 2033
29.	23 de outubro de 2028	81.	23 de fevereiro de 2033
30.	23 de novembro de 2028	82.	23 de março de 2033
31.	23 de dezembro de 2028	83.	23 de abril de 2033
32.	23 de janeiro de 2029	84.	23 de maio de 2033
33.	23 de fevereiro de 2029	85.	23 de junho de 2033
34.	23 de março de 2029	86.	23 de julho de 2033
35.	23 de abril de 2029	87.	23 de agosto de 2033
36.	23 de maio de 2029	88.	23 de setembro de 2033
37.	23 de junho de 2029	89.	23 de outubro de 2033
38.	23 de julho de 2029	90.	23 de novembro de 2033
39.	23 de agosto de 2029	91.	23 de dezembro de 2033
40.	23 de setembro de 2029	92.	23 de janeiro de 2034
41.	23 de outubro de 2029	93.	23 de fevereiro de 2034
42.	23 de novembro de 2029	94.	23 de março de 2034
43.	23 de dezembro de 2029	95.	23 de abril de 2034
44.	23 de janeiro de 2030	96.	23 de maio de 2034
45.	23 de fevereiro de 2030	97.	23 de junho de 2034
46.	23 de março de 2030	98.	23 de julho de 2034
47.	23 de abril de 2030	99.	23 de agosto de 2034
48.	23 de maio de 2030	100.	23 de setembro de 2034
49.	23 de junho de 2030	101.	23 de outubro de 2034
50.	23 de julho de 2030	102.	23 de novembro de 2034
51.	23 de agosto de 2030	103.	Data de Vencimento"
52.	23 de setembro de 2030		

(i) autorizar que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima, incluindo, mas não se limitando à celebração, em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da aprovação em AGD, do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A." ("Aditamento à Escritura") para alteração da Cláusula 5.16.1, nos termos do item (i) da Ordem do Dia. **Informações Gerais.** Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão participar da AGD de forma remota através da plataforma digital acima indicada, observando o disposto no artigo 71 Resolução CVM 81: (a) **Participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgante e do outorgado; e (b) **Demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de ato societário que comprove a representação legal do debenturista e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do debenturista e do outorgado. Os documentos para representação e participação na AGD deverão ser encaminhados previamente à Companhia por e-mail, para ri@mobly.com.br; agente fiduciario@vortex.com.br e gvi@vortex.com, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGD, sendo admitido até o horário da Quarta. A AGD será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução CVM 81, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail, para ri@mobly.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da AGD, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 12 de março de 2026. **Estok Comércio e Representações S.A.** (12, 13 e 14/03/2026)

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 10 de abril de 2026

Convocamos os senhores acionistas da GPS Participações e Empreendimentos S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.350.120 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.229.201/0001-30, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02571-2 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 10hs ("AGO"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre as seguintes alterações do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social: **Bloco I:** alteração do caput do artigo 5º, a fim de consolidar as alterações do capital social aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração; **Bloco II:** alteração do *caput* do artigo 6º e do parágrafo 1º, para novar o limite do capital autorizado e trazer maior clareza com relação ao capital autorizado; **Bloco III:** alteração dos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do artigo 18, para simplificar a redação do artigo e remeter as regras ao Regimento Interno do Conselho de Administração; **Bloco IV:** alteração dos incisos (viii), (xix), (xx), (xxi), (xxii), (xxiii) e parágrafo 3º do artigo 21, para alterar o valor correspondente às alçadas do Conselho de Administração, conforme realidade da Companhia, e trazer clareza à redação do artigo; **Bloco V:** alteração do inciso (iii) e parágrafo 2º do artigo 31, para aprimorar a nomenclatura e finalidade da reserva estatutária da Companhia; **Bloco VI:** alteração do inciso (i) do artigo 32, em linha com a Lei das Sociedades por Ações; e **Bloco VII:** exclusão do artigo 41, tendo em vista a não aplicabilidade. **Instruções e Informações Gerais:** A AGO será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGO e acessem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGO ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia ([ri.gpsa.com.br](https://www.gpsa.com.br)), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).** Para participarem, os acionistas deverão realizar seu cadastramento diretamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/496200355>) até às 10 horas do dia 8 de abril de 2026, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração), para permitir a participação dos acionistas na AGO. Alternativamente, os acionistas poderão enviar solicitação de cadastramento por e-mail à Companhia, para o endereço de e-mail ri@gpsa.com.br, até às 10 horas do dia 8 de abril de 2026. Neste caso, a Companhia enviará, por e-mail, o link e as instruções necessárias para a realização do cadastramento dos acionistas. Os acionistas que não efetuarem o cadastramento ou não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na AGO somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: i) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iv) transmitir as instruções de voto diretamente aos seus procuradores, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (v) enviar o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo ("**Boletim de Voto**"), cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/496200355>), conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO. O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGO é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia ([ri.gpsa.com.br](https://www.gpsa.com.br)), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO. São Paulo, 11 de março de 2026. José Caetano Paula de Lacerda, **Presidente do Conselho de Administração.** (11, 12 e 13/03/2026)

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 26 vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 9:30 horas, em reunião realizada de forma híbrida, na sede social da **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia"), bem como pela plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto e Ricardo Saad Affonso. Presente também o membro do Conselho Fiscal Companhia, o Sr. Eros Henriques Dalhe, durante as discussões dos itens (i) e (ii) da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Murilo Ramos Neto; Secretária: Aline Vieira Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) manifestação favorável à aprovação, pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia; (ii) manifestação favorável à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGO, da proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a convocação da AGO da Companhia; e (iv) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram: **5.1.** Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGO, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia. **5.2.** Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGO, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.664.478,57, observados os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes, nos seguintes termos: (i) R\$ 533.223,93 para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 2.532.813,66, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., o qual será pago até 31 de dezembro de 2026. As ações da Companhia passarão a ser destinadas "ex dividendos" na B3 a partir de 30 de junho de 2026, inclusive; e (iii) R\$ 7.598.440,98 serão destinadas à Reserva de Investimentos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. **5.3.** Aprovar a convocação da AGO, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de março de 2026, para deliberar as matérias de competência da AGO, nos termos da legislação vigente, e do Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGO, que será disponibilizado aos acionistas no website da Companhia ([ri.gpsa.com.br](https://www.gpsa.com.br)), da CVM ([gov.br/cvm](https://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([b3.com.br](https://www.b3.com.br)). **5.4.** Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. Presidente – Murilo Ramos Neto; Secretária – Aline Vieira Ferraz. Membros do Conselho de Administração presentes: Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto e Ricardo Saad Affonso. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. Aline Vieira Ferraz – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 88.433/26-2 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



FUNCHAL TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 24.618.020/0001-99 NIRE 35300667531

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de fevereiro de 2026

[illegible][illegible]

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.													
CNPJ nº 30.498.377/0001-83													
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.													
A versão completa junto com as Notas Explicativas estão disponíveis na sede da Companhia													
Relatório da Administração													
Senhores acionistas, Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. A CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR" ou "Companhia") é uma instituição operadora de sistema financeiro ("IOSMF"), aprovada pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") desde 2020. Nesse contexto, a Companhia atua como registradora de ativos financeiros, valores mobiliários e apólices de seguros, além de exercer as funções de depositária central, aprovada pelo BCB e pela CVM, e de sistema de liquidação, autorizado pelo BCB. Com elevada capacidade de processamento e alto grau de automação, a CSD BR emprega tecnologias avançadas para assegurar segurança, flexibilidade, transparência e eficiência aos mercados financeiro e de capitais. Contexto estratégico e visão de longo prazo: A estratégia de longo prazo da CSD BR está fundamentada na construção de uma infraestrutura regulada, escalável e resiliente de negociação e pós-negociação, voltada à ampliação do acesso ao mercado e à melhoria da eficiência sistêmica. A Companhia busca contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro por meio da redução estrutural de custos de transação, do fortalecimento da segurança operacional, da elevação dos padrões de governança e do estrito alinhamento regulatório. Nesse contexto, o exercício de 2025 representou um período relevante de consolidação institucional e operacional, marcado pela transição das fases de desenvolvimento (<i>build</i>) para operação plena de componentes centrais da infraestrutura da Companhia. Principais realizações em 2025: O exercício de 2025 foi caracterizado por elevada complexidade operacional, regulatória e institucional. Mais do que resultados financeiros de curto prazo, o período foi dedicado à execução estrutural e ao fortalecimento das bases operacionais e de governança da Companhia. Dentre os principais marcos alcançados ao longo do exercício, destacam-se: • Início das operações como Depositária Central (CSD) e Sistema de Liquidação (SSS); • Consolidação e expansão das atividades de <i>Trade Repository</i> (TR); • Crescimento significativo da base de clientes, com praticamente a duplicação do número de participantes, incluindo			três processos completos de portabilidade a partir do operador incumbente; • Alcance de aproximadamente R\$ 13 trilhões em saldos registrados na plataforma; • Superação da marca de 1.500 fundos registrados; • Conquista de participação de mercado aproximada de 31% em swaps, 6% em CDBs e 5% em NDFs; • Lançamento de novos produtos e funcionalidades nos segmentos de crédito, renda fixa, derivativos, seguros e componentes estruturais para ambientes de negociação; • Reforço substancial das funções de controle, com a incorporação de lideranças seniores e o fortalecimento das áreas de Auditoria Interna, Riscos, Controles Internos e Governança, Riscos e Compliance (GRC), evidenciando a maturação institucional da Companhia; • Atuação relevante em iniciativas setoriais de cibersegurança coordenadas pelo Banco Central do Brasil; • Avanços na agenda de interoperabilidade e no alinhamento regulatório aplicável; • Atuação conjunta com a ANCORD no apoio às etapas iniciais de um arcabouço de cooperação entre entidades autorreguladoras; • Entrada de novos acionistas estratégicos, como UBS, Citi e Morgan Stanley, além da manutenção do apoio dos acionistas históricos. Do ponto de vista operacional, a plataforma manteve disponibilidade de 100%, níveis de serviço superiores às metas estabelecidas e elevados índices de satisfação dos clientes, reforçando a estabilidade, a escalabilidade e a confiabilidade da infraestrutura oferecida. Desempenho financeiro: Sob a ótica financeira, o crescimento das receitas em 2025 ocorreu em ritmo inferior ao originalmente projetado, refletindo principalmente fatores de temporização relacionados ao ambiente regulatório e à dinâmica de implementação de projetos ao longo do exercício. Como consequência, parte da conversão de receitas originalmente prevista para 2025 foi postergada para 2026. Ressalta-se, contudo, que o pipeline comercial permaneceu íntegro, o engajamento dos clientes continuou elevado e os fundamentos de demanda não se alteraram. A Companhia manteve disciplina na gestão de custos e encerrou o exercício com posição robusta de caixa e patrimônio líquido, plenamente suficiente para financiar as próximas fases do plano estratégico. Ambiente de mercado e posicionamento competitivo: O mercado financeiro brasileiro segue em processo de evolução rumo a uma estrutura mais dinâmica e competitiva. Desenvolvimentos regulatórios e discussões sobre interoperabilidade vêm gradualmente endereçando barreiras estruturais históricas. Nesse cenário, a CSD BR consolida seu posicionamento										
			como uma infraestrutura neutra e regulada , competindo com base em eficiência operacional, resiliência, transparência e qualidade dos serviços. Esse posicionamento permite à Companhia atuar não apenas como prestadora de serviços, mas também como camada habilitadora para o desenvolvimento do mercado, incluindo parcerias com novos entrantes e plataformas que demandam capacidades robustas de TR, CSD e SSS. Perspectivas: A Companhia ingressa em 2026 com: • Plataforma central plenamente operacional; • Base recorrente de receitas mais robusta em comparação ao início de 2025; • Carteira relevante de projetos cuja execução foi postergada por fatores externos e que retomam seu curso; • Prioridades estratégicas claras, suportadas por governança de execução disciplinada. O planejamento para 2026 foi elaborado com premissas conservadoras e baseadas em probabilidades, priorizando visibilidade e capacidade de execução, considerando principalmente clientes com alto grau de prontidão operacional, crescimento indexado à inflação sobre receitas recorrentes existentes e produtos já aprovados e comercializados. Adicionalmente, os primeiros indicadores operacionais de 2026 já demonstram tração relevante, com aumento dos volumes de liquidação, que evoluíram de aproximadamente R\$ 500 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 12,3 bilhões acumulado em janeiro de 2026, reforçando a confiança na escalabilidade e na relevância operacional da plataforma. Considerações finais: A ambição de longo prazo da CSD BR permanece inalterada: consolidar-se como a infraestrutura de referência de negociação e pós-negociação do mercado de capitais brasileiro, combinando alinhamento regulatório, eficiência em escala e posicionamento neutro que fonte acesso, inclusão e concorrência. Embora o exercício de 2025 tenha exigido ajustes de sequenciamento, ele fortaleceu de forma significativa as bases operacionais, financeiras e de governança da Companhia. A CSD BR inicia 2026 preparada para converter essa base em aceleração de execução e crescimento sustentável. A Administração da CSD BR aprovou as demonstrações financeiras aqui apresentadas no dia 13 de fevereiro de 2026. Aproveitamos essa mensagem para nos colocar à disposição para esclarecimentos e registrar nossos agradecimentos aos colaboradores, reguladores, acionistas e demais parceiros pelas orientações, trabalhos e demais iniciativas investidas juntas à CSD BR.										
			São Paulo, 13 de fevereiro de 2026 A Administração										
			Balanco patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de reais)					Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)					
			Ativo		2025	2024	Passivo e patrimônio líquido		2025	2024	Das atividades operacionais		
			Circulante				Circulante				2025	2024	
			Caixa e equivalentes de caixa		182.390	162.133	Fornecedores		1.815	2.257	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(15.295) (11.431)	
			Clientes		3.744	1.942	Arrendamentos a pagar		627	427			
			Tributos a Recuperar		9.682	2.160	Obrigações trabalhistas e sociais		3.926	3.227	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
			Créditos diversos		462	514	Obrigações tributárias		434	242	Depreciação do imobilizado	432 471	
		191.050	166.749	Provisão para distribuição de resultados		14.691	11.571	Amortização do direito de uso – Imóveis	506 352				
				Outras contas a pagar		879	277	Amortização do intangível	2.554 1.521				
						22.372	18.001	Juros do arrendamento	210 176				
Não circulante				Não Circulante				Provisão para distribuição de resultados	3.120 3.211				
Tributos a Recuperar		5.228	–	Arrendamentos a pagar		981	1.402	Variações ativos e passivos					
Aplicações financeiras		43.966	12.042			981	1.402	Aplicações financeiras	(31.297) (1.237)				
Imobilizado		1.598	1.627	Total do passivo		23.353	19.403	Clientes	(1.802) (67)				
Direito de uso de imóveis		1.405	1.911	Patrimônio líquido				Créditos diversos	52 (130)				
Intangível		36.503	29.903	Capital Social		315.168	232.440	Impostos a recuperar	(7.522) (487)				
		88.700	45.483	(-) Custos de captação		(3.865)	–	Fornecedores	(442) 548				
				Prejuízos acumulados		(54.906)	(39.611)	Obrigações tributárias e trabalhistas	891 419				
						256.397	192.829	Outras contas a pagar	602 258				
						279.750	212.232	Imposto de renda e contribuição social pagos	– (538)				
Total do ativo		279.750	212.232	Total do passivo e do patrimônio líquido		279.750	212.232	Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais					
Demonstração da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de reais)													
		Capital social	(-) Custos de captação	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2023		232.440	–	(27.642)	204.798		(48.618) (6.934)						
Prejuízo do exercício		–	–	(11.969)	(11.969)		Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Saldos em 31 de dezembro de 2024		232.440	–	(39.611)	192.829		Aquisição de Imobilizado						
Aumento de capital social (Nota 15)		82.728	(3.865)	–	78.863		Gastos com desenvolvimento e aquisição de intangíveis						
Prejuízo do exercício		–	–	(15.295)	(15.295)		Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento						
Saldos em 31 de dezembro de 2025		315.168	(3.865)	(54.906)	256.397		(9.557) (9.393)						
Demonstração do resultado					Demonstração do resultado abrangente								
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024								
<i>(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)</i>					<i>(Valores expressos em milhares de reais)</i>								
		2025	2024			2025	2024	Fluxo de caixa decorrente de (aplicado nas) atividades de financiamentos					
Receita líquida de serviços prestados		21.096	18.086	Prejuízo do exercício		(15.295)	(11.969)	Variação em caixa e equivalentes de caixa					
Custos dos serviços prestados		(22.682)	(18.887)	Outros resultados abrangentes		–	–	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício					
Prejuízo bruto		(1.586)	(801)	Resultado abrangente total		(15.295)	(11.969)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício					
Despesas gerais administrativas		(38.307)	(28.891)					Variação em caixa e equivalentes de caixa					
Resultado operacional		(39.893)	(29.692)					20.257 (17.041)					
Receitas financeiras, líquidas		24.598	18.261										
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		(15.295)	(11.431)										
Imposto de renda e contribuição social correntes		–	(538)										
Prejuízo do exercício		(15.295)	(11.969)										
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO													
Edívar Vilela de Queiroz Filho						Daniel Miranda							
<i>Diretor Presidente</i>						<i>Diretor Executivo</i>							
					José Alexandre Kirstein								
					<i>Contador - CRC 1SP 242.256/O-0</i>								
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o relatório de revisão do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras intermediárias, acompanhadas das Notas Explicativas, estão disponíveis aos Srs. Acionistas na sede da Companhia. O referido relatório de revisão do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras intermediárias foi emitido em 20 de fevereiro de 2026, sem modificações.													

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

